



RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA APOIO OPERACIONAL NIVEL I

REGIME DE EMPREGO

CONCURSO 01/ICCA/2020

I. RESULTADO FINAL PROVISORIA DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação final provisória após a Verificação Documental contendo as candidaturas ao Concurso nº 01/ICCA/2020, com objetivo de preencher 2 duas vagas mediante contrato de trabalho, de dois apoios operacionais, no Ministério Família Inclusão Social/ICCA conforme o anúncio de concurso nº 01/ICCA/2020 publicado no B.O II Série, número nº 127 de 15 de Setembro de 2020.

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE		
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
01/ICCA/2020-IS38R	Santiago	Admitido
01/ICCA/2020-JS8CX	Santiago	Admitido
01/ICCA/2020-JZASP	Santiago	Admitido
01/ICCA/2020-KD8FW	Santiago	Admitido
01/ICCA/2020-QFWQ	Santiago	Admitido
01/ICCA/2020-RD82O	Santiago	Admitido



III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO			
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão (j)
01/ICCA/2020-LZD1M	Santiago	Não Admitido	c) e d)
01/ICCA/2020-OX7M7	Sal	Não Admitido	c) e d)
01/ICCA/2020-OYBVI	Santiago	Não Admitido	c) e d)
01/ICCA/2020-3IDNS	Santiago	Não Admitido	a), b) e c)

Motivos de exclusão

- a) Requerimento de candidatura;
- b) Fotocópia do documento de identificação fora prazo;
- c) Fotocópia do Atestado médico válido, para a prova da robustez física e perfil psíquico
fora do prazo e/ou em falta;
- d) Fotocópia do Atestado de registo criminal válido, para a prova da habilitação para o
exercício de funções públicas fora do prazo e/ou em falta;
- e) Fotocópia do Certificado de conclusão de curso ou formação realizado em Cabo Verde,
ou Certificado de equivalência, em caso de curso ou formação realizada fora de Cabo Verde, para prova de habilitações literárias exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- f) Curriculum Vitae.



IV. RECLAMAÇÃO

1. Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações através dos seguintes correios eletrónicos: concursoicca@gmail.com ou ConcursoRecrutamento@icca.gov.cv com no prazo de **3 (três) dias** após a publicação desta lista.
2. As reclamações deduzidas em formato papel devem ser dirigidas ao Presidente do júri do concurso e entregues nas instalações do ICCA, situado na Avenida Cidade de Lisboa, prédio BCA em frente ao Sucupira, Praia.

V. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri,** e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico : concursorecrutamento@icca.gov.cv e ou concursoicca@gmail.com

Publicado em 17 de fevereiro de 2021